JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.12.19 05:28:53 -03'00'

Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.

CNPJ/MF nº 14.180.940/0001-14 – NIRE 33.300.321.438

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 11 de dezembro de 2023, às 16:35 h na sede social da Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-028. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 34.810.262,26 (trinta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) **para** R$ 34.310.262,26 (trinta e quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). **5.1.1.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R$)
Geração Bioeletricidade Holding S.A.	126.417.081	99,9999992%	499.999,996
Tangará Energia S.A.	1	0,0000008%	0,004
Total	126.417.082	100%	**500.000,00**

5.1.2. Registrar que a acionista **Tangará Energia S.A.** manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista **Geração Bioeletricidade Holding S.A. 5.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 34.310.262,26 (trinta e quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) representado por 126.417.082 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentas e dezessete mil oitenta e dois) ações ordinárias"* **5.3.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Acionista, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. **5.4.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Geração Bioeletricidade Holding S.A. (neste ato representado por Carolos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva) e Tangará Energia S.A. (neste ato representada por Flavio Martins Ribeiro e Carlos Gustavo Nogari Andrioli) *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2023. **Guilherme Braga Lacerda –** Secretário Designado.